

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Setor Requisitante: Diretor Presidente.

2. Data: 28/11/2024.

3. Descrição da necessidade da contratação:

A necessidade da contratação consiste em suprir a demanda de serviço de *Buffet* tipo *Coffee Break* para confraternização de Natal.

Anualmente a gestão tem optado por realizar comemoração na Agersa, juntamente com os servidores, como forma de valorização do trabalho desses e de melhora do clima institucional, promovendo a interação dos servidores em momento de confraternização para comemoração do Natal.

Considerando que no dia 24 de dezembro de 2024 será ponto facultativo no Município, será antecipada a comemoração para o dia 19 de dezembro de 2024.

4. Descrição da solução como um todo:

A contratação deverá englobar o fornecimento e a entrega de todos os itens que compõem o cardápio do *Coffee Break* em embalagem apropriada e nas temperaturas adequadas.

<u>Objeto: Buffet do tipo Coffee Break</u>	<u>Quantidade:</u>
<u>Cardápio:</u> 1) Mini Salgadinhos assados e fritos, sendo: -100 (cem) unidades de mini pasteizinhos assados de palmito; -100 (cem) unidades de mini pasteizinhos assados de camarão; -100 (cem) unidades de mini empadinhas de frango; -50 (cinquenta) unidades de mini quibes com recheio de carne moída; -50 (cinquenta) unidades de mini quiches de alho-poró e queijo; -50 (cinquenta) unidades de mini salgadinhos assados com recheio de goiabada.	450 (quatrocentas e cinquenta) unidades

2) Torta salgada de pão de forma com recheio de frango desfiado inteira – Com 4kg	01 (uma) unidade
3) Pavê de creme com chocolate e biscoitos - Com 3kg	01 (uma) unidade
4) Suco natural de polpa de fruta (gelado), sendo: -5 (cinco) litros de suco de laranja natural com açúcar; -3 (três) litros de suco natural de morango com hortelã com açúcar.	08 (oito) litros
5) Refrigerantes de 2 litros (gelado), sendo: - 2 (dois) refrigerantes de Cola sem açúcar (Padrão de Qualidade: Coca Cola Zero); - 2 (dois) refrigerantes de Cola com açúcar (Padrão de Qualidade: Cola Cola). -1 (um) refrigerante de guaraná (padrão de qualidade Antartica)	05 (cinco) unidades
6) Panetones de aproximadamente 450 gramas, sendo: -03 (três) unidades de panetone sabor Chocolate com recheio sabor chocolate branco (Padrão de Qualidade: Bauducco); -02 (duas) unidades de panetone com massa branca comum e recheio de chocolate (Padrão de Qualidade: Bauducco); -01 (uma) unidade de panetone com massa branca com frutas cristalizadas (Padrão de Qualidade: Bauducco).	06 (seis) unidades
7) Mini panetones com gotas de chocolate para brinde. Com aproximadamente 80 gramas cada.	37 (trinta e sete) unidades

São esperadas 37 (trinta e sete) pessoas para o evento, incluindo servidores, estagiários e demais colaboradores.

O período de vigência da contratação deverá ser de 30 (trinta) dias, compreendendo o prazo para a execução dos serviços e o prazo para pagamento da referida despesa.

5. Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Optou-se pela contratação de *Buffet* tipo *Coffee Break* tendo em vista que a escolha permite que seja englobado o fornecimento, a entrega e o preparo de todos os itens que compõe o cardápio escolhido.

Desta forma, prezando pela economicidade, todos os itens serão contratados com o mesmo fornecedor, evitando-se custos adicionais com o transporte dos itens, caso fosse parcelada a contratação, e prezando-se pela economia de escala.

Em relação ao preço proposto para a contratação, conforme pesquisa de preços realizada, verificou-se que este está dentro dos parâmetros de mercado.

Considerando que não foram apresentadas propostas comerciais durante o prazo de publicação de intenção de dispensa, foram realizadas cotações diretamente com fornecedores locais.

Foi obtido apenas um orçamento para a contratação, sendo da empresa CN Duarte Ltda, CNPJ nº 48.984.118/0001-28, que apresentou o valor global de R\$ 1.999,85 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Além disso, empresa CN Duarte Ltda, CNPJ nº 48.984.118/0001-28, comprovou regularidade fiscal, trabalhista e social, apresentou regularmente os documentos de habilitação jurídica a serem juntados ao presente processo de contratação, além de atendimento integral ao objeto descrito no Termo de Referência.

Conforme pesquisa de preços realizada, os preços da proposta comercial apresentada estão compatíveis com os praticados no mercado e de acordo com as contratações realizadas pelas demais administrações públicas contratantes.

Desta forma, torna-se proveitosa a contratação direta da CN Duarte Ltda, CNPJ nº 48.984.118/0001-28, para a execução dos serviços, sendo a melhor opção para o atendimento da finalidade pública.

6. Resultados pretendidos:

A contratação visa possibilitar a confraternização para comemoração de Natal na Agersa, mediante a disponibilização de *coffee break* para os servidores.

7. Requisitos da contratação:

A contratada deverá estar legalmente autorizada a prestar os serviços de alimentação para eventos e recepções, do tipo *buffet* e apresentar regularmente os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, trabalhista e social.

8. Quantitativo estimado para a contratação (acompanhado da justificativa, memória de cálculo e dos documentos correlatos):

Serviços de *Buffet* tipo *Coffee Break* para 37 (trinta e sete) pessoas.

Valor orçado para a contratação: R\$ 1.999,85 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Valor por pessoa: R\$ 54,05 (cinquenta e quatro reais e cinco centavos).

O valor global da contratação corresponde menor valor obtido na cotação de preços, sendo a empresa apta para a contratação.

O valor global estimado para a contratação previsto no Plano Anual de Contratações, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 33.478/2023, em seu art. 13, inciso II, alínea “a”, corresponde à média das despesas executadas nos últimos dois anos, corrigido com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, sendo de R\$ 2.112,24 (dois mil, cento e doze reais e vinte e quatro centavos).

Será usado para esta contratação o valor apurado na cotação realizada, tendo em vista que o valor global indicado no Plano de Contratações Anual é meramente estimativo.

9. Haverá parcelamento do objeto?

☐ Sim ☒ Não

Justificativa: Prezando pela economia de escala, a contratação será realizada em lote único para o fornecimento e entrega de todos os itens que compõem o cardápio a ser servido.

10. A contratação/aquisição está prevista no Plano Anual de Contratação?

☒ Sim ☐ Não

11. Demais informações (levantamento de mercado, providências anteriores, contratações correlatas, impacto ambiental, providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, etc.):

Foi realizada a solicitação de orçamentos em várias empresas especializadas na cidade, porém, foi possível obter apenas um orçamento.

Foi realizada, ainda, a publicação de aviso de intenção de contratação direta no site institucional da Agersa pelo prazo de três dias úteis, para a busca de eventuais interessados para esta contratação direta, porém, não foi recebida nenhuma proposta comercial dentro deste prazo.

Assim, não restou outra alternativa senão a contratação direta com a CN Duarte Ltda, CNPJ nº 48.984.118/0001-28, frente às justificativas demonstradas.

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação. Posteriormente à contratação, deverá ser agendado o uso da sala de reunião da Agersa para a data, bem como informar aos servidores sobre a data e hora do evento.

12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Declaramos a contratação viável, de acordo com os parâmetros acima e tendo em vista que é necessário dispor de solução viável para atendimento da demanda proposta, qual seja, fornecimento de *coffee break* no evento supracitado.

Assinatura do responsável pela elaboração: